



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 107/2023**

**DE 18 DE MAIO DE 2023**

**CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO:** A Comunicação Interna Nº 022/2023 seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Protocolados em 10 de Maio de 2023.

**CONSIDERANDO:** A Comunicação Interna Nº 262 datada em 18 de Maio de 2023 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
Lidiomar Esteves dos Santos	op. de moto niveladora	01/05/2023 a 31/05/2023	35%	Sec. Mun. de Obras
DIVALDO PINHEIRO DE SOUZA	op. de moto niveladora	01/05/2023 a 31/05/2023	35%	Sec. Mun. de Obras
OSMAIR ROCHA PIRES	motorista	01/05/2023 a 31/05/2023	45%	Sec. Mun. de Educação
ALDIR CARMO DE OLIVEIRA	op. de moto niveladora	01/05/2023 a 31/05/2023	35%	Sec. Mun. de Obras
Evandro Márcio Dutra	op. de moto niveladora	02/04/2023 a 30/04/2023	30%	Sec. Mun. de Obras
SEBASTIÃO LOPES ALVES	operador de pa carregadeira	01/05/2023 a	35%	Sec. Mun. de



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

		31/05/2023		Obras
WAGNER CAMARA	motorista	01/05/2023 a 31/05/2023	30%	Sec. Mun. de Obras
CESAR AUGUSTO RIBEIRO FLAMINI	motorista	01/05/2023 a 31/05/2023	45%	Sec. Mun. de Educação
SANDRO SALLES DA LUZ	motorista	01/05/2023 a 31/05/2023	45%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	motorista	01/05/2023 a 31/05/2023	45%	Sec. Mun. de Educação
VALDINEI CARDOSO DO SANTOS	motorista	01/05/2023 a 31/05/2023	35%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	motorista	01/05/2023 a 31/05/2023	35%	Sec. Mun. de Obras

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de abril do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 18 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

  
**MAURO TELHEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 18 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 036/2022**

**TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 036/2022**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU E A SENHORITA Sandra Alves Costa PARA FINS ESPECÍFICOS.**

Ao vigésimo segundo dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, para a celebração do presente Termo de Rescisão Contratual as seguintes Partes: **DISTRATANTE:** O Município de Salto do Céu, estado de Mato Grosso, pessoa Jurídica de direito Público, com sede Administrativa, sito, a Rua Carlos Laet, nº 11, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.011/0001-89, representado neste ato por seu Excelentíssimo Sr. Prefeito **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º M-4.503.432 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 609.632.046-53, e de outro lado figurado como **DISTRATADA(O):** a Sr.ª **Sandra Alves Costa**, brasileira, Divorciada, portadora do RG n.º 1644949-5SSP-MT e do CPF n.º 014.952.981-32 residente e domiciliada na Rua Columbia S/Nº, Bairro, CEP 78.270-000, SALTO DO CÉU-MT. têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, onde resolvem rescindir o **Contrato de Nº 036/2022 de Prestação de Serviços, com fundamento no Art. 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 644 de 13 de Novembro de 2019, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1 - O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 036/2022 de Prestação de Serviços celebrado em 14/06/2022, de forma Amigável, a partir de 31 de Maio de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

2 - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:**

3 - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Branco – MT.

3-1 - E por estarem assim justos e convencionados, após lido e achado conforme o presente, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor, comprometendo-se, na presença de duas testemunhas, a cumprirem na íntegra as cláusulas avençadas.

Salto do Céu – MT, 22 de Maio de 2023.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

- Prefeito -

**DISTRATANTE**

**Sandra Alves Costa**

CPF: 014.952.981-32

**DISTRATADA**

**Testemunhas:**

1 \_\_\_\_\_

RG. Nº \_\_\_\_\_

CPF. N.º \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

RG. Nº \_\_\_\_\_

CPF. N.º \_\_\_\_\_

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.109/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023**

**PORTARIA N.109/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Integração de Ensino e Serviços de Educação Permanente, no âmbito do Município de Salto do Céu/MT, e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 019 de 23 de Maio de 2018, que cria a Comissão de Farmácia e Terapêutica, e dá outras providências;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde Nº 198/GM de 13 de Fevereiro de 2004, e a Portaria do Ministério da Saúde Nº 1996 de 20 de Agosto de 2007, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Portaria nº 278/GM/MS de 27 de Fevereiro de 2014, que institui as diretrizes para a Política de Educação Permanente em Saúde, no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando as demais normas pertinentes à matéria.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Integração de Ensino e Serviços de Educação Permanente do Município de Salto do Céu/MT, conforme segue abaixo:

1. Keilla Soares Oliveira – Coordenadora da Comissão de Integração de Ensino e Serviços de Educação Permanente de Saúde Municipal;
2. Auriane Alves Prata – Membro;
3. Giseli Barbosa Guilherme – Membro;
4. Tatiane Laet Pinheiro – Membro.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 22 de Maio de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU**

**RECURSOS HUMANOS**  
**CONTRATO 043/2023**

**Contrato 043/2023**

**Objeto:** Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado – nº 043/2023, no cargo de: **Zeladora**, em face da necessidade temporária dos serviços desta qualificação técnica, haja vista que a administração pública